



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ - SP

CONCURSO PÚBLICO 02/2018

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO



O Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal e Legislação Municipal vigente, faz saber que foram aprovados no Concurso Público 02/2018, os candidatos para os Cargos de Merendeira, Motorista, Servente, Auxiliar de Enfermagem, Escriturário, Inspetor de Alunos, Assistente Social, Enfermeiro e PEB I 1º ao 5º ano - Educação Básica I, constantes das listagens já publicadas, na ordem de classificação apresentada e com a pontuação obtida, após análise de recursos e aplicados os critérios de desempates, nos termos do Edital de Abertura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA os resultados do Concurso Público 02/2018 da Prefeitura Municipal de Corumbataí, para provimento das Funções Públicas relacionadas nos referidos resultados finais.

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente Concurso Público 02/2018, cujo prazo de validade será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Corumbataí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, afixando-se cópia no local público do costume da Prefeitura Municipal de Corumbataí.

Corumbataí, 22 de março de 2019.

LEANDRO MARTINEZ
Prefeito Municipal